



Portaria nº 049/2025 Araguatins - TO, 23 de abril de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 71 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição da Republica Federativa do Brasil.

Considerando o disposto nas leis municipais 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende a função gratificada **FG4**, da Servidora **GERONICE DA SILVA FERREIRA MORAIS**, Professora PII contratada, Coordenadora da Unidade da APAE, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** de Araguatins/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 23 de abril de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-36bfff-23042025185057**